

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Programa Pós-Graduação em Física

EDITAL Nº 001/2025- OFERTA DE ESTUDANTE ESPECIAL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Física.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2025, em 10 de março de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/ e o procedimento referente a documentação está disponível no item "Documentos para Inscrição", deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção	10 e 11 de fevereiro de 2025
do preço público de inscrição - Justiça	
Eleitoral e Doação de Sangue	
Resultado dos pedidos de Isenção:	13 de fevereiro de 2025
Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	
Interposição de Recurso ao Resultado	14 de fevereiro de 2025
da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de	



Sangue		
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral	18 de fevereiro de 2025	
e Doação de Sangue		
Período de Inscrição e <i>upload</i> da	19 a 21 de fevereiro de 2025	
documentação		
Divulgação do Resultado e Convocação	26 de fevereiro de 2025	
para Matrícula		
Período de Matrícula e acerto da	27 e 28 de fevereiro de 2025	
documentação pendente		

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas	horário
2FIS097	Carlos Hernaski	6	5 para	3 ^a e 5 ^a
Mecânica			mestrado,	das 8 às
Quântica I			5 para	10:30h
			doutorado	
2FIS099	Edson Laureto	6	5 para	2 ^a e 4 ^a
Eletrodinâmica I			mestrado,	das 8 às
			5 para	10:30h
			doutorado	
2FIS144 Física	Pedro Gomes	6	5 para	3 ^a e 5 ^a
do Estado			mestrado,	das
Sólido I			5 para	10:30
			doutorado	às 13h
2FIS318 Tóp.	Alexandre	4	5 para	4 ^a das
Esp. Fís.:	Urbano		mestrado,	14 às
Eletroquímica			5 para	18 h
Física			doutorado	

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017:



- II. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/ (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 10 e 11 de fevereiro de 2025, para o e-mail do Programa spgcceselecao@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente e Mestrado ou Doutorado em Física);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 13 de fevereiro de 2025 e publicado o resultado na página do Programa;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025, enviando email para o Programa spgcceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025 e publicado na página do Programa;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscriçoes/, nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025;
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Física.";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 2. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/ (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2025 para o e-mail spgcceselecao@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em Física".
- 3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **13 de fevereiro de 2025** e publicado na página do Programa;
 - 4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025, enviando e-mail para o Programa spgcceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
 - 5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 8h às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025 e publicado na página do Programa;
 - O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025;
 - 7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/, nos dias nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Física)".



Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online, no endereço eletrônico https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- c. E imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) - conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados.
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.



- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.
- V. DOCUMENTOS PARA O MESTRADO: Dos documentos para a inscrição: *upload* dos documentos originais, frente e verso e legíveis.
 - a) frente e verso da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
 - b) frente e verso do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
 - c) frente e verso do **Documento Militar** (M), para os que possuem até 45 anos de idade:
 - d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)
 - e) histórico escolar da graduação;
 - f) frente e verso do diploma do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (10/03/2025);
 - g) Cópia do Curriculum Lattes.

VI. DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO: Dos documentos para a inscrição: *upload* dos documentos originais, frente e verso e legíveis.

- a) frente e verso da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) frente e verso do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) frente e verso do **Documento Militar** (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)



- e) histórico escolar da graduação;
- f) histórico escolar do mestrado.
- g) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (10/03/2025);
- h) frente e verso do **diploma** do mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado ou cópia da ata de defesa.
- i) Cópia do Curriculum Lattes.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

Candidatos estrangeiros: 1. passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Caso haja número maior de candidatos/as que o número de vagas ofertadas, a classificação se dará pela melhor média do histórico escolar (da graduação para o mestrado, e do mestrado para o doutorado).



VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 17h, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa de Física: (https://pos.uel.br/física/) e https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/posgraduacao

Não será informado resultado por telefone.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: <u>sistemas.uel.br/portaldepos/</u> no período de 27 e 28 de fevereiro de 2025.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em "Cadastro"), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu "Cadastro". Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula**, <u>retornar</u> ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<u>sistemas.uel.br/portaldepos/</u>), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente, não entregue ou ilegível;

- Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- c) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- d) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- e) Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

I. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via upload. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgccceselecao@uel.br

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na endereço eletrônico: https://pos.uel.br/física/ http://www.uel.br/proppg/, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Edson Laureto

Coordenação da Pós-Graduação em Física